



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

Exmo.(a) Senhor(a)

Deputado(a) Regional

4168 22-10-18

ASSUNTO: REUNIÕES DA COMISSÃO – CONVOCATÓRIA

Nos termos regimentais, convoco V. Ex.^a para uma reunião da Comissão Permanente de Economia, que terá lugar na Delegação da ALRAA, em Ponta Delgada, no dia **29 de outubro de 2018**, com recurso a videoconferência e com a seguinte ordem de trabalhos:

- Audições sobre a **Petição n.º 27/XI** – “Proibição da pesca das embarcações costeiras a menos de seis milhas da costa ao largo do grupo Ocidental”:

10h00 – Audição do senhor Licínio Avelar Medina, na qualidade de primeiro peticionário;

11h00 – Audição do representante da Associação de Pescadores do Corvo;

12h00 – Audição do representante da Associação de Emigrantes Açorianos sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XI** – “Décima segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs. 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro, 14/2014/A, de 1 de agosto, de 22/2014/A, de 27 de novembro, 8/2015/A, de 30 de março, 1/2016/A, de 8 de janeiro, 3/2017/A, de 13 de abril e de 1/2018/A, de 3 de janeiro, que estabelece o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE;

- Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Comissão,

Bárbara Torres Chaves

BC/rs

Proc. n.º 36.07/1XI